



TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SIOP

Processo nº 2023040355, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de baixa tensão para a implantação de iluminação pública na Estrada de acesso a Torre no Pontal.

2º - FAVORECIDO: SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 32.920,76 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços, fl. 47.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230944, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Empenho 5763.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023040355, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

pamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/12/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 090/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa de Licitação n.º 027/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 262/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **LUMINOSOS CEUTH LTDA**, firmados 14 de novembro de 2023, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado o servidor **GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO**, matrícula 3.500.230, Coordenador Técnico Operacional do Corredor Turístico da Ponta Leste, para exercer a fiscalização e acompanhamento da **Nota de Empenho n.º 262/2023**, Processo n.º 2023039544, cujo objeto é a "Aquisição de placa de homenagem personalizada, com estojo, a fim de atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para ser entregue ao navio MSC Grandiosa no município de Angra dos Reis – RJ".

Art. 2.º Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 22.252 Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

21 DE NOVEMBRO DE 2023

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SIOP

Processo nº 2023040355, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de baixa tensão para a implantação de iluminação pública na Estrada de acesso a Torre no Pontal.

2º – FAVORECIDO: SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.920,76 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços, fl. 47.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230944, Dotação nº 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Empenho 5763.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023040355, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CMDCA

“PUBLICA AS DATAS, HORÁRIO E LOCAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA AS VAGAS DE TITULAR E DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, DO QUADRIÊNIO 2024-2027”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, bem como a Lei Municipal Nº 3.082, de 22 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, e a Resolução do CONANDA Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as datas, horário e local do Curso de formação dos Candidatos habilitados para as vagas de Titular e de Suplente do Conselho Tutelar, do quadriênio 2024-2027, conforme previsto no item 11.5 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1652, de 30/03/23, p. 10:

CURSO DE FORMAÇÃO:

Datas: 02/12/23 (sábado) e 03/12/23 (domingo)

Horário: 9h às 15h

Local: Escola Municipal Júlio César de Almeida Laranjeira

Endereço: Rua Délio Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis-RJ. CEP: 23.906-491.

Art. 2º. A relação dos Candidatos Titulares e Suplentes habilitados para as vagas de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2024-2027 consta na Resolução Nº 14/2023/CMDCA, de 27 de Outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1774, de 27/10/23, p. 56-57.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 23/11/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ADIAMENTO E NOVA DATA PAUTA DE JULGAMENTO Nº030 /2023

Fica adiada a Sessão Plenária anteriormente designada para o dia 22/11/2023, às 10h, e remarcada, conforme segue:

Sessão plenária de :23/11/2023

Horário: 15h

Recorrente: Palace Hotel Angra Ltda - ME

Representante Legal: Herval Miguel

Processo nº 2019022149

Recurso de: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA
SECRETÁRIA